



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO CONAC N° 110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, código e-MEC 1609822, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00013860/2020-74, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida 21 de setembro de 2023, resolve **ad. referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, código e-MEC 1609822, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, situado no município de Cruz das Almas, BA

II – Grau Acadêmico: Bacharelado.

III – Objetivo Geral: fornecer aos estudantes uma compreensão holística e sistematizada dos principais processos ambientais, integrando conhecimentos de Gestão e das Ciências Ambientais ao currículo, de modo a conceder-lhes uma formação científico-pedagógica sólida, com atuações crítico-reflexivas e habilidades inter e multidisciplinares.

IV – Vagas anuais: 30

V – Turno: Vespertino.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

VI – Regime Letivo: Semestral.

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 391 horas de componentes curriculares obrigatórios, 221 horas de componentes curriculares optativos, 68 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 50 horas de atividades complementares de curso, num total de 730 horas.

VIII – Duração: 8 semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: 12 semestres.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, processo 23007.00013860/2020-74, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Fica estabelecido que a vigência do PPC e dos regulamentos aprovados na Resolução nºs 059/2022, se extingue a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Cruz das Almas, 16 de outubro de 2023

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico